



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

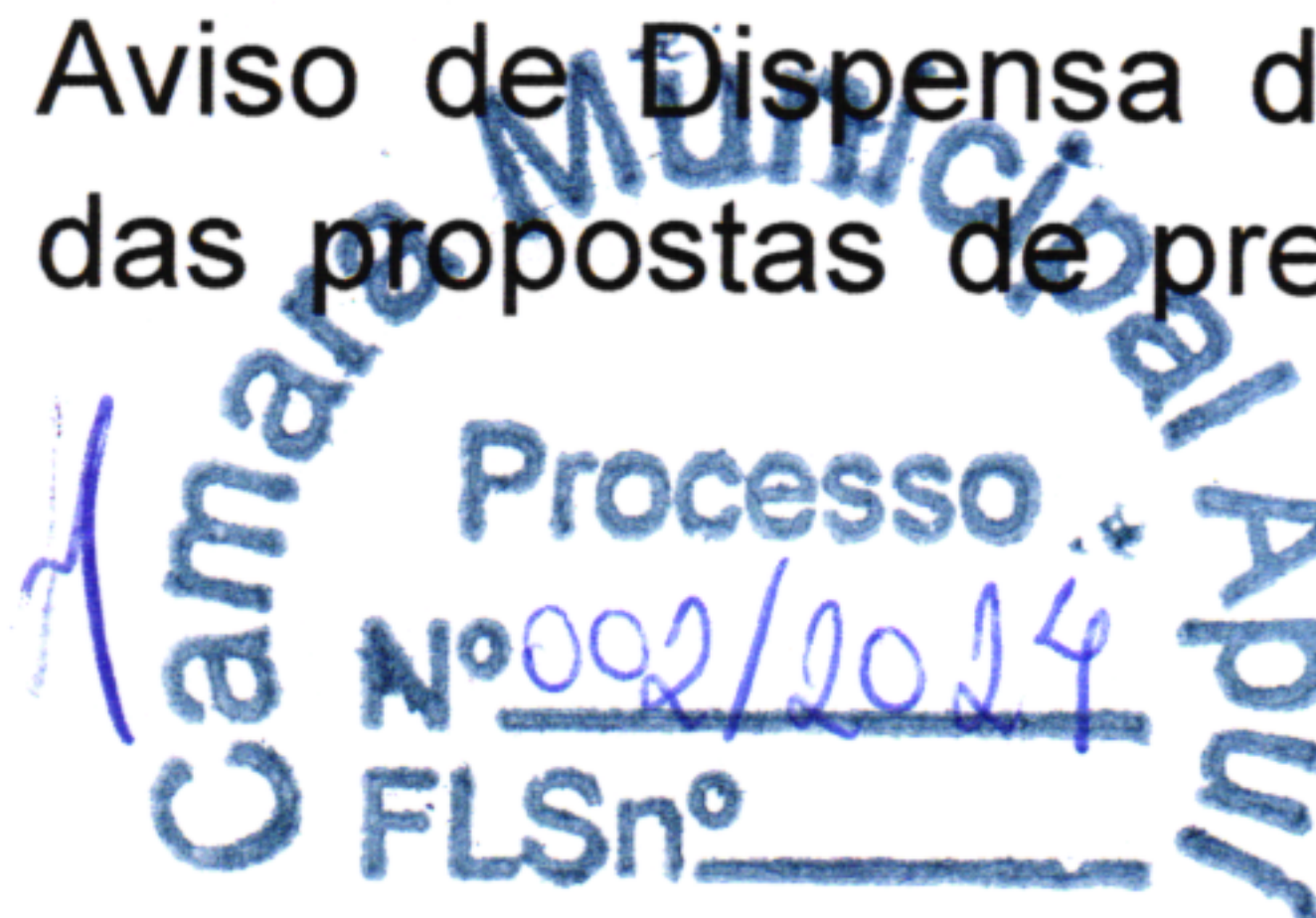
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ATA N.º 005/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF.: RECEBIMENTO DA DEMANDA, DELIBERAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO PRESENTE AVISO; RECEBIMENTO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO, E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024), às 11h30 (onze horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados nos termos da Portaria n.º 049, de 27 de junho de 2024, que nomeia servidores para atuarem como agentes públicos, nas funções de agente de contratação: servidor: Itajair Huberti Jung; equipe de apoio: servidores: Vitor Hugo Hister Lourenço, Enedina Almeida Castro, Cleide da Silva Medeiros e Naiara Soares da Silva. Foi recebido o Processo Administrativo n.º 022/2024, instaurado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal com o devido despacho autorizativo do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, apensados ao encaminhamento a pesquisa de preços, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, contemplando a rubrica 33.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, e com o termo de referência que dispõe sobre a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí e parecer jurídico acostado com a fundamentação jurídica com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2024 e regulamentações próprios através das resoluções n.º 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí. Analisados os documentos que compõe o Processo Administrativo n.º 022/2024 – SEC/ADM/CMA, em especial o termo de referência e parecer jurídico, procedeu-se a elaboração do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 002/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA e sua publicação nesta data, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí/AM, no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no site da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações – PNCP, com a finalidade de dar ao certamente a ampla publicidade. Ficando definido no Aviso de Dispensa de Licitação n.º 002/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, as datas de envio das propostas de preços, que deve





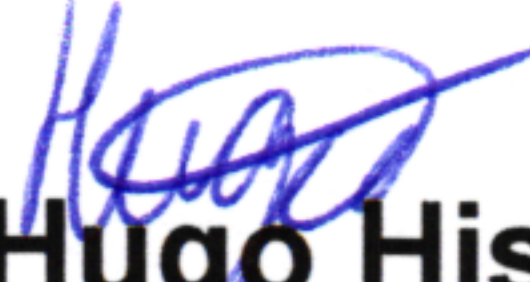
**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ocorrer entre os dias: 04 a 09/09/2024, e fixação da data da sessão pública de julgamentos das propostas de preços para o dia: 10/09/2024, às 10h, conforme definido no aviso de dispensa de licitação e seus anexos. Por fim, foi recebida demanda para aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóveis, através do memorando n.º 028/2024 – SEC/ADM. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Vitor Hugo Hister Lourenço, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024).


Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Secretário/ Equipe de Apoio


Serv.ª Naiara Soares da Silva
Equipe de Apoio


Serv.ª Cleide da Silva Medeiros
Equipe de Apoio


Serv.ª Enequina Almeida Castro
Equipe de Apoio

